

**Prefeitura Municipal de Serrinha**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 052/2017**

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
JPX3801	SH00018502	20/11/2017	09:55:04	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA 137	7366 / 2
NEO9525	SH00019703	20/11/2017	10:00:49	RUA 30 DE JUNHO SEM NUMERO	5525 / 0
OKJ6725	SH00014883	20/11/2017	15:35:04	RUA MARIANO RIBEIRO SEM NUMERO	7625 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

Serrinha, 27 de Novembro de 2017.

**JOSE WALTER DA SILVA**  
Autoridade Municipal de Trânsito